



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1607

Folha: 136

Protocolo: 151.381

Via: Original

Cartório: 8-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia - GO

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

Luciana Franco de Castro

TABELIÃ SUBSTITUTA

ESCREVENTES

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA NA FORMA

ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (05/10/2010), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora**, **MARGARETH CRISTINA PINTO**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CI RG. n.º 1.371.292-SSP/GO e do CPF/MF nº 300.240.641-49, domiciliada e residente nesta capital, na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 175, Lote 04, Cidade Jardim; e, de outro lado, como **outorgada compradora a empresa**, **LOCAFÁCIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, onde é estabelecida na Alameda Câmara Filho, nº 1423, Parque Oeste Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.1'33.063/0001-00, representada por seu sócio, **Maurício Neves de Carvalho Amorim**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da CI RG nº 1.624.532-SSP/GO e do CPF/MF nº 425.488.881-34, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Madri 25, quadra 19, lote 26/27, Jardim Madri; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora dos seguintes imóveis: **06 (seis) lotes de terras para construção urbana de números 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 17 (dezesete), 18 (dezoito) e 19 (dezenove), todos da quadra 06 (seis), no loteamento denominado JARDIM BOTÂNICO, nesta capital**, os quais isoladamente assim se descrevem e caracterizam: 1) - **lote número 14 (quatorze)**, situado na Rua Timbaúba, com a área de 405,00 metros quadrados, sendo: 13,50 metros de frente, pela citada Rua Timbaúba; 13,50 metros de fundos com o lote 19; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 13; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 15; 2) - **Lote número 15 (quinze)**, situado na Avenida Ibirapitinga, esquina com a Rua Timbaúba, com a área de 587,04 metros quadrados, sendo: 112,00 metros de

000100126623

000100123823

000100123923

000101390877

000101390878

000101390879



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1607
Folha: 137
Protocolo: 151.381
Via: Original
Cartório: 8-5

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia - GO

Flamínio Franco de Castro

Luciana Franco de Castro

Renata Franco de Castro

Nancy Carneiro Vaz

ESCREVENTES

frente, pela citada Avenida Ibirapitinga; 17,00 metros de fundos, dividindo com o lote 14; 35,29 metros pelo lado direito com o lote 16; 30,29 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Timbaúba; e, 7,07 metros de chanfrado; 3) - Lote número 16 (dezesseis), situado à Avenida Ibirapitinga, - com a área de 458,80m², sendo: 15,00 metros de frente para a Avenida Ibirapitinga; 13,00 metros de fundos dividindo com o lote 14; 35,29 metros pelo lado direito com o lote 17 e 18; 35,29 metros pelo lado esquerdo com o lote 15; 4) - Lote número 17 (dezesete), situado à Avenida Guapo, esquina com a Avenida Ibirapitinga, com a área de 596,20m², sendo 15,29 metros de frente para a Avenida Guapó; 7,07 metros de chanfrado; 20,29 metros de fundos com o lote 16; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 18; e, 25,00 metros pelo lado esquerdo com a Avenida Ibirapitinga, 7,07 metros de chanfrado; 5) - Lote número 18 (dezoito), situado à Avenida Guapó, com a área de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente para a Avenida Guapó; 15,00 metros de fundos com o lote 16; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 19; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 17; e 6) - Lote número 19 (dezenove), situado na Avenida Guapó, com a área de 405,00 metros quadrados, sendo: 13,50 metros de frente para a Avenida Guapo; 13,50 metros de fundos, dividindo com o lote 14; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 20; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 18; havidos pela outorgante por compra feita a Aurélio Ferro de Moraes e sua mulher, conforme escritura lavrada nestas notas, lançada no livro 1219, fls. 138/140, em 05/05/2005, ainda pendente de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca nas matrículas n.ºs 56.770; 96.658, 96.659, 67.972, 96.660; e, 96.661, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca; os imóveis objetos desta encontram-se cadastrados na Prefeitura Municipal de Goiânia sob os n.ºs 348.007.0564.000-4, 348.007.0501.000-0, 348.007.0050.000-0; com os valores venais respectivos de R\$ 9.647,10, R\$ 59.797,72 e R\$ 9.647,10; e, SEGUNDO: Que, tal como possui os retrodescritos imóveis, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-los, como de fato e efetivamente ora o fazem, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a razão de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por unidade de lote; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1607
Folha: 138
Protocolo: 151.381
Via: Original
Cartório: 8-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia - GO



Flamínio Franco de Castro
TABELIAO
Luciana Franco de Castro
TABELIA SUBSTITUTA
ESCREVENTES
Nancy Carneiro Vaz, Nancy Franco de Castro

paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como as Certidões Negativas de Ônus. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.

Goiânia, 05 de outubro de 2010

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Margareth Cristina Pinto
MARGARETH CRISTINA PINTO

Maurício Neves de Carvalho Amorim
LOCAFÁCIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Maurício Neves de Carvalho Amorim

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

R\$ 1.185,00
R\$ 92,10
05/10/2010



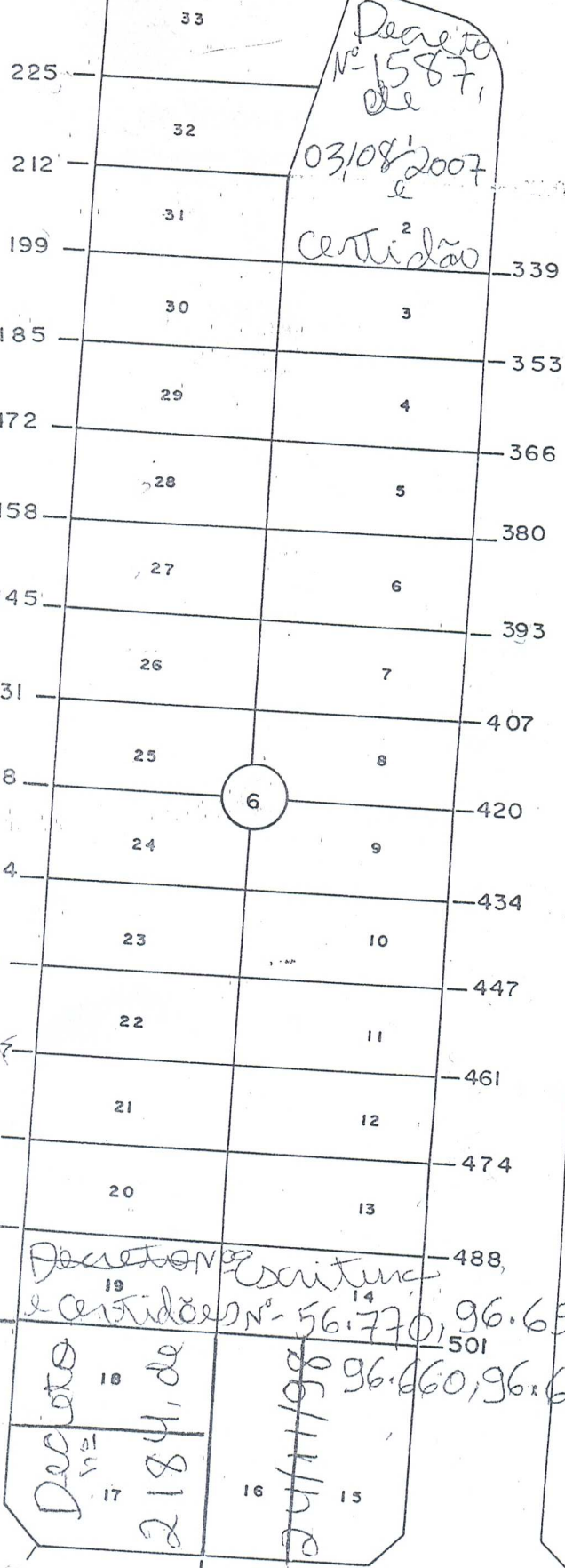
ALÍPTOS

282

Decreto
Nº 1587,
de

03/08/2007

certidão



Declaração de Escritura
e certidão Nº 56.770, 96.659, 67.672,
37 96.660, 96.658, 96.661
24

PREFEITURA
CADASTRO

MUNICIPAL
TÉCNICO

IBIRAPITANGA
DE GOIÂNIA
MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

22 NE X IV

348

07

1:1.000



Cia de Processamento de Dados do Município de Goiânia